



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONPEP Nº 127

Aprova os relatórios de professor visitante referentes aos Editais PROPPI nº 18/2019 e nº 21/2022 e dá providências.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Conpep nº 121, no Relatório Final da Comissão Especial e no Processo UFOP nº 23109.013073/2024-34,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os relatórios referentes aos Editais PROPPI nº 18/2019 e nº 21/2022, conforme os pareceres apensados ao Processo UFOP nº 23109.013073/2024-34, dos seguintes professores visitantes:

| Programa de Pós-Graduação | Professor(a) visitante         |
|---------------------------|--------------------------------|
| PPGCOM                    | Nélia Rodrigues del Bianco     |
| PROFICAM                  | Dennis Brandão                 |
| PPGHIS                    | Eliana Regina de Freitas Dutra |
| POSLETRAS                 | Jacyntho Lins Brandão          |
| PPGSN                     | Maria del Carmen Bisi Molina   |
| PPGCOM                    | Fabício Lopes da Silveira      |
| CBIOL                     | Robert Alan Wilson             |
| CBIOL                     | Mariângela Carneiro            |
| POSLETRAS                 | Mariângela Rios de Oliveira    |
| PPGHIS                    | Júnia Ferreira Furtado         |
| FIMAT                     | Marcos Assunção Pimenta        |

**Art. 2º** Determinar o prazo de 30 dias para a entrega dos relatórios atualizados dos professores visitantes André Lincoln Barroso Magalhães (BIOMAS), Renata Junqueira Souza (PPGE) e Sandra de Fátima Pereira Tosta (PPGE).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 26 de maio de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonça, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 29/05/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918780** e o código CRC **87A6A80F**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0918780

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)